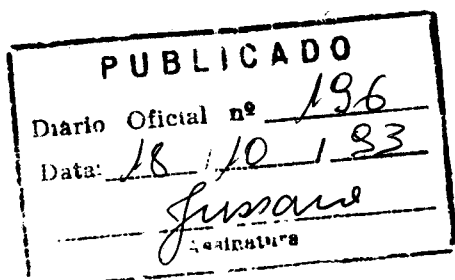




LEI Nº 4.629 DE 07 DE outubro DE 1993

Dispõe sobre o reajuste de vencimentos, salários, proventos, pensões e gratificações dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.



O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos e salários dos servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, ocupantes dos cargos efetivos, são os fixados nos valores constantes do Anexo I.

Parágrafo único - Os proventos da aposentadoria e o benefício da pensão por morte do servidor serão reajustados na mesma proporção dos servidores em atividade.

Art. 2º - Os valores referentes ao vencimento e à Gratificação de Representação do Grupo Operacional I - Direção e Assessoramento Superior -TC-DAŞ, bem como os relativos à gratificação do Grupo Operacional II - Direção e Assessoramento Intermediário-TC-DAI-200, passam a ser os previstos no Anexos II, III, IV e V.

A N E X O I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

LEI Nº 4.629, DE 07 DE outubro DE 1993

DENOMINAÇÃO	SETEMBRO/93	OUTUBRO/93	NOVEMBRO/93	DEZEMBRO/93
TC-01	9.610,00	12.012,50	15.015,63	18.769,54
TC-02	9.998,24	12.497,81	15.622,26	19.527,83
TC-03	10.402,16	13.002,73	16.253,40	20.316,76
TC-04	10.822,40	13.528,04	16.910,04	21.137,56
TC-05	11.259,63	14.074,57	17.593,20	22.207,12
TC-06	11.714,52	14.643,18	18.303,96	23.559,53
TC-07	12.187,79	15.234,76	19.043,44	24.994,31
TC-08	12.680,18	15.850,25	19.812,80	26.516,46
TC-09	13.140,90	17.834,08	23.465,90	30.974,99
TC-10	14.487,84	19.662,07	25.871,15	34.149,92
TC-11	15.972,85	21.677,44	28.522,95	37.650,29
TC-12	17.610,07	23.899,38	31.446,55	41.509,45
TC-13	19.371,07	26.289,31	34.591,20	45.660,38
TC-14	21.356,61	28.983,97	38.136,80	50.340,58
TC-15	23.545,66	31.954,83	42.045,83	55.500,49
TC-16	25.959,09	35.230,20	46.355,53	61.189,30
TC-17	32.448,86	45.298,61	59.316,52	78.007,00
AUDITOR	92.787,51	129.531,36	169.608,36	223.034,99

A N E X O I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

LEI Nº 4.629, DE 07 DE outubro DE 1993

DENOMINAÇÃO	SETEMBRO/93	OUTUBRO/93	NOVEMBRO/93	DEZEMBRO/93
TC-01	9.610,00	12.012,50	15.015,63	18.769,54
TC-02	9.998,24	12.497,81	15.622,26	19.527,83
TC-03	10.402,16	13.002,73	16.253,40	20.316,76
TC-04	10.822,40	13.528,04	16.910,04	21.137,56
TC-05	11.259,63	14.074,57	17.593,20	22.207,12
TC-06	11.714,52	14.643,18	18.303,96	23.559,53
TC-07	12.187,79	15.234,76	19.043,44	24.994,31
TC-08	12.680,18	15.850,25	19.812,80	26.516,46
TC-09	13.140,90	17.834,08	23.465,90	30.974,99
TC-10	14.487,84	19.662,07	25.871,15	34.149,92
TC-11	15.972,85	21.677,44	28.522,95	37.650,29
TC-12	17.610,07	23.899,38	31.446,55	41.509,45
TC-13	19.371,07	26.289,31	34.591,20	45.660,38
TC-14	21.356,61	28.983,97	38.136,80	50.340,58
TC-15	23.545,66	31.954,83	42.045,83	55.500,49
TC-16	25.959,09	35.230,20	46.355,53	61.189,30
TC-17	32.448,86	45.298,61	59.316,52	78.007,00
AUDITOR	92.787,51	129.531,36	169.608,36	223.034,99

A N E X O II

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR-DAS
LEI Nº 4.629, DE 07 DE outubro DE 1993

SETEMBRO/93

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	TOTAL
-	Diretor Geral	12.500,00	125.000,00	137.500,00
-	Diretor, Assessor Técnico de Controle externo, Chefe de Gabinete da Presidência, Assessor Técnico e Secretário.	10.000,00	100.000,00	110.000,00
-	Assessor Especial da Presidência, Assessor de Gabinete de Conselheiro e Subsecretário.	8.000,00	80.000,00	88.000,00
TC-DAS-100	Assistente Militar, Contador, Chefe de Divisão, Médico, Dentista, Engenheiro Civil, Assessor de Segurança, Analista de Sistema, Enfermeiro e Coordenadorias	5.120,00	46.080,00	51.200,00
TC-DAS-101	Assessor de Comunicação, Assessor Administrativo, Assessor Auxiliar de Controle Externo	3.584,00	32.256,00	35.840,00
TC-DAS-02	Assistente de Gabinete, oficial de Gabinete, Assessor de Relações Públicas, Recepcionista e Oficial Instrutivo	2.150,40	19.353,60	21.504,00
TC-DAS-103	Motorista, Eletricista e Vigilante	1.920,20	11.611,80	12.902,00

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO
TC-DAI-210	Chefe de Seção	12.800,00
TC-DAI-220	Auxiliar de Gabinete	10.879,00
TC-DAI-230	Chefe de Setor	9.600,00

A N E X O I I

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR-DAS
LEI Nº 4.629 , DE 07 DE outubro DE 1993

SETEMBRO/93

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	TOTAL
-	Diretor Geral	12.500,00	125.000,00	137.500,00
-	Diretor, Assessor Técnico de Controle externo, Chefe de Gabinete da Presidência, Assessor Técnico e Secretário.	10.000,00	100.000,00	110.000,00
-	Assessor Especial da Presidência, Assessor de Gabinete de Conselheiro e Subsecretário.	8.000,00	80.000,00	88.000,00
TC-DAS-100	Assistente Militar, Contador, Chefe de Divisão, Médico, Dentista, Engenheiro Civil, Assessor de Segurança, Analista de Sistema, Enfermeiro e Coordenadorias	5.120,00	46.080,00	51.200,00
TC-DAS-101	Assessor de Comunicação, Assessor Administrativo, Assessor Auxiliar de Controle Externo	3.584,00	32.256,00	35.840,00
TC-DAS-02	Assistente de Gabinete, oficial de Gabinete, Assessor de Relações Públicas, Recepcionista e Oficial Instrutivo	2.150,40	19.353,60	21.504,00
TC-DAS-103	Motorista, Eletricista e Vigilante	1.920,20	11.611,80	12.902,00

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO
TC-DAI-210	Chefe de Seção	12.800,00
TC-DAI-220	Auxiliar de Gabinete	10.879,00
TC-DAI-230	Chefe de Setor	9.600,00

A N E X O I I I

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR-DAS
LEI Nº 4.629, DE 07 DE outubro DE 1993

OUTUBRO/93

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	TOTAL
-	Diretor Geral	15.000,00	150.000,00	165.000,00
-	Diretor, Assessor Técnico de Controle Externo, Chefe de Gabinete da Presidência, Assessor Técnico e Secretário.	12.000,00	120.000,00	132.000,00
-	Assessor Especial da Presidência, Assessor de Gabinete de Conselheiro e Subsecretário.	9.600,00	96.000,00	105.600,00
TC-DAS-100	Assistente Militar, Contador, Chefe de Divisão, Médico, Dentista, Engenheiro Civil, Assessor de Segurança, Analista de Sistema, Enfermeiro e Coordenadorias	7.027,20	63.244,80	70.272,00
TC-DAS-101	Assessor de Comunicação, Assessor Administrativo, Assessor Auxiliar de Controle Externo	4.919,00	44.271,00	49.190,00
TC-DAS-102	Assistente de Gabinete, Oficial de Gabinete, Assessor de Relações Públicas, Recepcionista e Oficial Instrutivo	2.941,40	26.562,60	29.514,00
TC-DAS-103	Motorista, Eletricista e Vigilante	1.770,80	15.937,20	17.708,00

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO-DAI

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO
TC-DAI-210	Chefe de Seção	17.600,00
TC-DAI-220	Auxiliar de Gabinete	14.600,00
TC-DAI-230	Chefe de Setor	13.200,00

A N E X O I I I

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR-DAS
LEI Nº 4.629, DE 07 DE outubro DE 1993

OUTUBRO/93

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	TOTAL
-	Diretor Geral	15.000,00	150.000,00	165.000,00
-	Diretor, Assessor Técnico de Controle Externo, Chefe de Gabinete da Presidência, Assessor Técnico e Secretário.	12.000,00	120.000,00	132.000,00
-	Assessor Especial da Presidência, Assessor de Gabinete de Conselheiro e Subsecretário.	9.600,00	96.000,00	105.600,00
TC-DAS-100	Assistente Militar, Contador, Chefe de Divisão, Médico, Dentista, Engenheiro Civil, Assessor de Segurança, Analista de Sistema, Enfermeiro e Coordenadorias	7.027,20	63.244,80	70.272,00
TC-DAS-101	Assessor de Comunicação, Assessor Administrativo, Assessor Auxiliar de Controle Externo	4.919,00	44.271,00	49.190,00
TC-DAS-102	Assistente de Gabinete, Oficial de Gabinete, Assessor de Relações Públicas, Recepcionista e Oficial Insultivo	2.941,40	26.562,60	29.514,00
TC-DAS-103	Motorista, Eletricista e Vigilante	1.770,80	15.937,20	17.708,00

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO-DAI

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO
TC-DAI-210	Chefe de Seção	17.600,00
TC-DAI-220	Auxiliar de Gabinete	14.600,00
TC-DAI-230	Chefe de Setor	13.200,00

A N E X O IV

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR-DAS

LEI Nº 4.629, DE 07 DE outubro DE 1993

NOVEMBRO/93

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	TOTAL
-	Diretor Geral	19.000,00	190.000,00	209.000,00
	Diretor, Assessor Técnico de Controle Externo, Chefe de Gabinete da Presidência, Assessor e Secretário	15.200,00	152.000,00	167.200,00
-	Assessor Especial da Presidência, Assessor de Gabinete de Conselheiro e Subsecretário	12.160,00	121.600,00	133.760,00
TC-DAS-100	Assistente Militar, Contador, Chefe de Divisão, Médico, Dentista, Engenheiro Civil, Assessor de Segurança, Analista de Sistema, Enfermeiro e Coordenadorias	8.943,50	80.491,50	89.435,00
TC-DAS-101	Assessor de Comunicação, Assessor Administrativo, Assessor Auxiliar de Controle Externo	6.260,40	56.343,60	62.604,00
TC-DAS-102	Assistente de Gabinete, Oficial de Gabinete, Assessor de Relações Públicas, Recepcionista e Oficial Instrutivo	3.756,20	33.805,80	37.562,00
TC-DAS-103	Motorista, Eletricista e Vigilante	2.253,70	20.283,30	22.357,00

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO -DAI

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO
TC-DAI-210	Chefe de Seção	22.400,00
TC-DAI-220	Auxiliar de Gabinete	18.400,00
TC-DAI-230	Chefe de Setor	16.800,00

A N E X O IV

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR-DAS

LEI Nº 4.629, DE 07 DE outubro DE 1993

NOVEMBRO/93

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	TOTAL
-	Diretor Geral	19.000,00	190.000,00	209.000,00
-	Diretor, Assessor Técnico de Controle Externo, Chefe de Gabinete da Presidência, Assessor e Secretário	15.200,00	152.000,00	167.200,00
-	Assessor Especial da Presidência, Assessor de Gabinete de Conselheiro e Subsecretário	12.160,00	121.600,00	133.760,00
TC-DAS-100	Assistente Militar, Contador, Chefe de Divisão, Médico, Dentista, Engenheiro Civil, Assessor de Segurança, Analista de Sistema, Enfermeiro e Coordenadorias	8.943,50	80.491,50	89.435,00
TC-DAS-101	Assessor de Comunicação, Assessor Administrativo, Assessor Auxiliar de Controle Externo	6.260,40	56.343,60	62.604,00
TC-DAS-102	Assistente de Gabinete, Oficial de Gabinete, Assessor de Relações Públicas, Recepcionista e Oficial Instrutivo	3.756,20	33.805,80	37.562,00
TC-DAS-103	Motorista, Eletricista e Vigilante	2.253,70	20.283,30	22.357,00

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO -DAI

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO
TC-DAI-210	Chefe de Seção	22.400,00
TC-DAI-220	Auxiliar de Gabinete	18.400,00
TC-DAI-230	Chefe de Setor	16.800,00

A N E X O V

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR -DAS
LEI Nº 4.629 , DE 07 DE outubro DE 1993

DEZEMBRO/93

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	TOTAL
-	Diretor Geral	24.000,00	240.000,00	264.000,00
-	Diretor, Assessor, Técnico de Controle Externo, Chefe de Gabinete da Presidência, Assessor Técnico e Secretário	19.200,00	192.000,00	211.200,00
-	Assessor Especial da Presidência, Assessor de Gabinete de Conselheiro e Subsecretário.	15.360,00	153.600,00	168.960,00
TC-DAS-100	Assistente Militar, Contador, Chefe de Divisão, Médico, Dentista, Engenheiro Civil, Assessor de Segurança, Analista de Sistema, Enfermeiro e Coordenadorias	11.498,70	103.488,30	114.987,00
TC-DAS-101	Assessor de Comunicação, Assessor Administrativo, Assessor Auxiliar de Controle Externo.	8.040,00	72.360,00	80.400,00
TC-DAS-102	Assistente de Gabinete, Oficial de Gabinete, Assessor de Relações Públicas, Recepcionista e Oficial Instrutivo	4.829,40	43.464,60	48.294,00
TC-DAS-103	Motorista, Eletricista e Vigilante	2.897,60	26.078,40	28.976,00

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO -DAI

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO
TC-DAI-210	Chefe de Seção	27.200,00
TC-DAI-220	Auxiliar de Gabinete	22.500,00
TC-DAI-230	Chefe de Setor	20.400,00

A N E X O V

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR -DAS
LEI Nº 4.629, DE 07 DE outubro DE 1993

DEZEMBRO/93

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	TOTAL
-	Diretor Geral	24.000,00	240.000,00	264.000,00
-	Diretor, Assessor, Técnico de Controle Externo, Chefe de Gabinete da Presidência, Assessor Técnico e Secretário	19.200,00	192.000,00	211.200,00
-	Assessor Especial da Presidência, Assessor de Gabinete de Conselheiro e Subsecretário.	15.360,00	153.600,00	168.960,00
TC-DAS-100	Assistente Militar, Contador, Chefe de Divisão, Médico, Dentista, Engenheiro Civil, Assessor de Segurança, Analista de Sistema, Enfermeiro e Coordenadorias	11.498,70	103.488,30	114.987,00
TC-DAS-101	Assessor de Comunicação, Assessor Administrativo, Assessor Auxiliar de Controle Externo.	8.040,00	72.360,00	80.400,00
TC-DAS-102	Assistente de Gabinete, Oficial de Gabinete, Assessor de Relações Públicas, Recepcionista e Oficial Instrutivo	4.829,40	43.464,60	48.294,00
TC-DAS-103	Motorista, Eletricista e Vigilante	2.897,60	26.078,40	28.976,00

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO -DAI

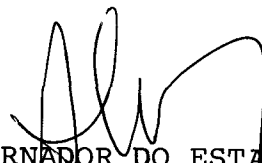
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO
TC-DAI-210	Chefe de Seção	27.200,00
TC-DAI-220	Auxiliar de Gabinete	22.500,00
TC-DAI-230	Chefe de Setor	20.400,00

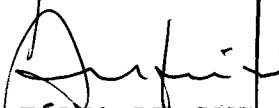
Art. 3º - O valor do salário-família é fixado em CR\$ 100,00 (Cem Cruzeiros Reais), por dependente.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com aplicação dos efeitos financeiros a partir de 01.09.93.

PALÁCIO PIRAJÁ, em Teresina (PI) 07 de outubro
de 1993.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

Art. 3º - O valor do salário-família é fixado em CR\$ 100,00 (Cem Cruzeiros Reais), por dependente.

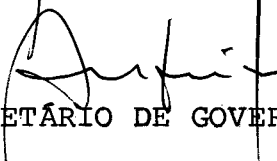
Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com aplicação dos efeitos financeiros a partir de 01.09.93.

PALÁCIO PIRAJÁ, em Teresina (PI) 07 de outubro
de 1993.



GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO